



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola

Decreto nº 045, de 29 de abril de 2016

Convoca para a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Palma Sola e dá outras providências.

Domingos Lirio Locatelli, Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Federal nº 5.790 de 25 de maio de 2006, e Resolução Normativa nº 19, de 25 de maio de 2015, do Conselho Nacional das Cidades e a Portaria nº 024, de 29 de outubro de 2015 da Secretaria de Estado do Planejamento.

DECRETA;

Art.1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Palma Sola, a se realizar em 22 de junho de 2016, **das 9,00 às 15:30 horas**, tendo como local o **Centro de Convivência da Melhor Idade (Casa dos Idosos)**, sito à Rua João Pauletti, Centro, Palma Sola – SC, sob a coordenação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS.

Art.2º A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Palma Sola, desenvolverá seus trabalhos a partir do Temário “A função Social da Cidade e da Propriedade” e como Lema “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”.

Art.3º A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Palma Sola, será presidida pelo Prefeito Municipal, Sr. Domingos Lirio Locatelli e na sua ausência, pelo **Presidente eleito pelo CMHIS, Sr. Douglas Fernando Ribeiro.**

Art.4º O Prefeito Municipal, expedirá mediante portaria, o Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Palma Sola.

Parágrafo único. O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Palma Sola, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados.

Art.5º As despesas com a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Palma Sola, correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 29 de abril de 2016.

Domingos Lirio Locatelli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.

Valdemar Gritti
Secretario Municipal de Administração